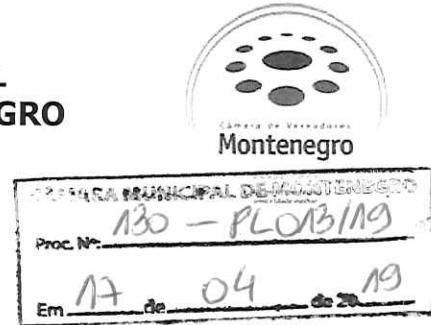


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



PROJETO DE LEI N.º 013 /2019

Institui o "Dia da Marcha para Jesus".

Art. 1º É instituído o "Dia da Marcha para Jesus", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º O "Dia da Marcha para Jesus" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de abril de 2019.



Vereador Talis Ferreira
PR

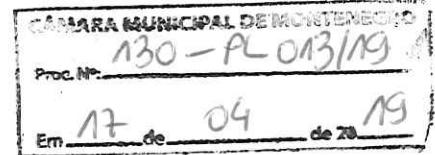


Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

A Marcha para Jesus, na qual já é feriado pela reforma Protestante em Montenegro, anualmente, no dia 31 de outubro. A Marcha tem como objetivo de promover através deste, uma oportunidade de união e transformação de vidas, mostrando a sociedade relatos e a presença de pessoas resgatadas e transformadas. As igrejas estão dispostas a somar e ajudar no que for preciso, como no fato de ajudar muitas famílias carentes, arrecadando alimentos dos quais são distribuídos após o evento, para que com este pequeno gesto, famílias sejam alcançadas, como em outras áreas.

Refletimos neste dia, algo a onde trabalhamos muito para diminuir as questões de índices que agride tanto a nossa comunidade. Por quanto, apresentamos os trabalhos dos quais as igrejas do Município já estão desempenhando no seu dia a dia, através de trabalhos sociais, suporte as famílias, restruturações familiares, drogadição dentre outros relatos.

Gabinete do Vereador, 17 de abril 2019.


Vereador Talis Ferreira
PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Lei N.º ____ é votado em: ____/____/____
Assinado na Votação: Votos a favor: ____
Absentias: ____
Abstencões: ____
Presente: ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”